



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 038/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MESTRADO PROFISSIONAL - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: IMPLANTODONTIA), DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2022.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **05 de maio ao dia 29 de junho de 2022 até às 17 horas**, as inscrições no processo de seleção para ingresso no **Programa de Pós-graduação em Odontologia**, em nível de **Mestrado Profissional**, na Área de Concentração em **IMPLANTODONTIA** (07 vagas), obedecendo aos critérios do presente Edital.

As inscrições deverão ser feitas através do link: <http://web.sistemas.pucminas.br/GPI.Inscricao/Home/IndexProcesso?uidProcesso=adbffe4d-13f5-41ba-b5e1-d69aed807b10&idsTagManager=GTM-MF9H5X3>

### I – DA INSCRIÇÃO

No ato da adesão ao processo, o candidato preencherá, no próprio *site*, o requerimento de inscrição e deverá anexar (*on-line*) cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- cédula de identidade, título de eleitor, CPF e certificado de serviço militar;
- currículo na **Plataforma Lattes** (como gerar arquivo eletrônico a partir do currículo Lattes: na plataforma, entrar em **cadastrar** ou **atualizar** currículo → na coluna à esquerda, clicar no item exportar → abrir em RTF → marcar o modelo completo → confirmar → o arquivo é gerado);
- histórico escolar - graduação;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- diploma de Cirurgião-Dentista **ou** declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, para candidatos recém-formados e que ainda não possuam Diploma de Cirurgião-Dentista (o aluno deverá preencher uma declaração, comprometendo-se a entregar o diploma para renovar a matrícula);
- registro em Conselho Regional de Odontologia.

O valor da taxa de inscrição é **R\$50,00 (cinquenta reais)**, a qual deverá ser paga através de boleto bancário (gerado no ato da inscrição). Não haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese da não participação do candidato no processo seletivo.

Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, sendo motivos para o indeferimento: 1) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; 2) o não pagamento da taxa de inscrição; 3) o não atendimento a qualquer item do presente Edital. O candidato receberá um e-mail automático do sistema informando o deferimento da inscrição.

## II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia designará uma *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*, responsável pelo processo seletivo. O exame de seleção será realizado **remotamente**, no período de **04 a 06 de julho de 2022**, por meio do uso de plataformas que possibilitem o uso de videoconferências. Os horários específicos da **etapa b** do processo avaliativo serão enviados para o e-mail do candidato no dia 01 de julho, caso a inscrição seja deferida.

Etapas do processo seletivo:

- a. avaliação do currículo Lattes (100 pontos);
- b. avaliação de conhecimentos específicos da área de concentração (Programa e bibliografia disponíveis no *site* do Programa; [www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia)); conhecimentos específicos do idioma inglês; entrevista (200 pontos).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Caso haja mais de 14 candidatos, participarão do processo seletivo apenas os 14 (quatorze) candidatos mais bem classificados, considerando-se a pontuação obtida na **etapa a** (currículo Lattes).
- 2) Para participar da **etapa b**, o candidato deve ter acesso a computador pessoal, acesso a internet, estar disponível no horário específico que será divulgado no dia **01 de julho de 2022**, assim como disponibilizar e-mail e telefone de contato que permita receber as informações que possibilitem a conexão remota durante a realização da referida etapa.
- 3) Serão considerados aprovados no processo seletivo apenas os candidatos que:
  - obtiverem resultado igual ou superior a 120 pontos na **etapa b**.
- 4) Ao final do processo seletivo, para efeito de classificação final dos candidatos, será utilizada uma NOTA FINAL, obtida por meio da soma **das etapas a e b**. Havendo empate no resultado da NOTA FINAL, será mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota na **etapa b**.
- 5) No dia **11 de julho de 2022**, a Comissão Examinadora divulgará, no *site* do Programa ([www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia)), a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS (candidatos convocados a realizar matrícula)** e **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO SELECIONADOS (candidatos excedentes)**, contendo o nome do candidato e sua classificação final, em ordem decrescente.
- 6) **A PUC Minas concede, anualmente, “bolsa assistencial”, a estudantes que ingressarem no Mestrado Profissional e que comprovarem renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo para bolsas de 100% e de até 3 salários mínimos para bolsas de 50%. A bolsa no percentual de 100% pode ser convertida em duas bolsas de 50% para atender a um maior número de estudantes. O processo relativo à possível concessão das bolsas implica a inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação, seleção**



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

acadêmica e avaliação socioeconômica, realizada pela Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (Secac). As portarias **R/Nº072/2016** e **R/Nº098/2016**, anexos deste Edital, dispõem sobre a concessão de bolsa assistencial a ingressantes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela PUC Minas. Informações sobre “bolsa assistencial” podem ser acessadas através do *link*: <http://www1.pucminas.br/pos/odontologia/index-padrao.php?pagina=4263>. Alunos interessados em participar do processo seletivo relativo à concessão da bolsa assistencial deverão **preparar a documentação antecipadamente** e enviar a mesma, **até às 17 horas do dia 29 de junho de 2022**. A documentação deverá ser encaminhada através do e-mail [ppgodonto@pucminas.br](mailto:ppgodonto@pucminas.br).

### III – DA MATRÍCULA

Os candidatos **APROVADOS E SELECIONADOS** deverão fazer suas **matrículas** nos dias **02 e 03 de agosto de 2022, até às 17 horas**, no SGA (Sistema de Gestão Acadêmica), por meio do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade (informações e senha serão enviadas diretamente para o e-mail do candidato **aprovado e selecionado**).

**O Termo de Adesão deverá ser enviado por e-mail a Secretaria (ppgodonto@pucminas.br).**

**No primeiro dia de aula** o candidato deverá assinar uma declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso em horário compatível, de acordo com as diretrizes do Programa de Pós-graduação em Odontologia, **assim como entregar o Termo de Adesão assinado. Adicionalmente, cópias autenticadas dos documentos descritos abaixo deverão ser fornecidas para a efetivação final da matrícula:**

- histórico escolar;
- diploma de Cirurgião-Dentista;
- registro em Conselho Regional de Odontologia **ou** declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, para candidatos recém-formados e que ainda não possuam Diploma de Cirurgião-Dentista e Registro em Conselho Regional de Odontologia (o aluno deverá



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

preencher uma declaração, na Secretaria do Programa, comprometendo-se a entregar o diploma para renovar a matrícula);

- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

O candidato **APROVADO E SELECIONADO** que não efetivar sua pré-matrícula ou sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Neste caso, será convocado a realizar a pré-matrícula e/ou a matrícula na vaga do desistente o candidato **APROVADO E NÃO SELECIONADO (candidato excedente)** mais bem classificado.

### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia ou pela *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*.
- 2) O curso iniciará em agosto de 2022. As datas específicas serão fornecidas no ato da matrícula.
- 3) CERTIFICAÇÃO
  - 3.1) O desenvolvimento do curso e a habilitação ao título de Mestre obedecerão ao disposto no *Regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*, no *Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais* e nas *Normas Acadêmicas do Ensino de Graduação e de Pós-graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*.
  - 3.2) A Resolução CFO-111/201 (Resolução que esclarece a questão relacionada aos cursos de especialização em Odontologia, face ao Parecer CNE/CP nº 3/2011) afirma que o CFO (Conselho Federal de Odontologia) registrará os certificados oriundos de cursos de especialização e de mestrado profissionalizante promovidos por instituições educacionais autorizadas pelo MEC.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.



**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

**Professor Ronaldo Rajão Santiago**

**Secretário Geral**